



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.322, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 54.000,00 (CINQUENTA
E QUATRO MIL REAIS).**

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
SUPERÁVIT FINANCEIRO		
09	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
001	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
06.182.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
06.182.0000.0011	PARCERIA C/ENTIDADES PARA ATENDIMENTO SALVAMENTOS, COMBATE INCÊNDIO E OUTROS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006094 - 3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	54.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	54.000,00

Valor total da suplementação **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART.43 §1º, I, DA LEI 4.320/1964 NO VALOR DE R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 28 de fevereiro de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 28 de fevereiro de 2025

Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento